

| | | | |
|---|----------|-------------------------|-------------------------|
| Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira | 20885 | 01/04/2014 a 31/03/2015 | 07/03/2016 a 05/04/2016 |
| José Leandro de Sousa Cardoso | 5914605 | 10/08/2014 a 09/08/2015 | 01/02/2016 a 01/03/2016 |
| Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro | 55585772 | 01/03/2014 a 28/02/2015 | 01/03/2016 a 30/03/2016 |
| Danielle Cristina Gonzaga Correa | 57202238 | 13/08/2014 a 12/08/2015 | 31/03/2016 a 29/04/2016 |
| Karina dos Santos Cardoso | 57189985 | 08/10/2013 a 07/10/2014 | 14/03/2016 a 13/04/2016 |

LEIA-SE

| Nome | Matrícula | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|-----------|-------------------------|-------------------------|
| Ana Cláudia Aranha Moreira | 57175426 | 24/10/2013 a 23/10/2014 | 11/02/2016 a 11/03/2016 |
| Flávio Pinheiro Neto | 57174429 | 27/09/2013 a 26/09/2014 | 18/02/2016 a 18/03/2016 |
| Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira | 20885 | 02/01/2015 a 01/01/2016 | 07/03/2016 a 05/04/2016 |
| José Leandro de Sousa Cardoso | 5914605 | 04/07/2014 a 03/07/2015 | 01/02/2016 a 01/03/2016 |
| Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro | 55585772 | 15/05/2014 a 14/05/2015 | 01/03/2016 a 30/03/2016 |

Protocolo 925018

ERRATA DA ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 33063 de 04/02/2016

Onde se lê: : Mônica Martins Vaz
Leia - se: Amanda Paiva Quaresma

Protocolo 925101

APOSTILAMENTO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2012**
Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2016, referente ao contrato n.º. 002/2012, celebrado com a EMPRESA DIGITAL SOLUÇÕES LTDA, objeto do processo n.º 2011/382929, conforme discriminação abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza de Despesa |
|-----------------------|-------|---------------------|
| 18.122.1297.8338.0000 | 0656 | 3.33.90.39 |

Belém, 04 de fevereiro de 2016.
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo 924724

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2012**
Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2016, referente ao contrato n.º. 005/2012, celebrado com a empresa CONSORCIO MOBILIDADE/OI/SEAD, formado pelas Empresas TNL PCS S/A e TELEMAR NORTE LESTE S/A, objeto do processo n.º 2011/525993, conforme discriminação abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza de Despesa |
|-----------------------|-------|---------------------|
| 18.122.1297.8338.0000 | 0656 | 3.33.90.39 |

Belém, 04 de fevereiro de 2016.
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo 924725

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2015**
Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2016, referente ao contrato n.º. 014/2015, celebrado com a RM LEÃO & FILHOS LTDA - ME, objeto do processo n.º 2015/112245, conforme discriminação abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza de Despesa |
|-----------------------|-------|--------------------------|
| 18.122.1297.8338.0000 | 0656 | 3.33.90.39 3.33.90.30 |

Belém, 04 de fevereiro de 2016
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo 924726

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2013**
Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2016, referente ao contrato n.º. 018/2013, celebrado com a EMPRESA RIO MAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA - EPP, objeto do processo n.º 2013/19336, conforme discriminação abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza de Despesa |
|-----------------------|-------|---------------------|
| 18.122.1297.8338.0000 | 0656 | 3.33.90.37 |

Belém, 04 de fevereiro de 2016
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo 924727

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2008**
Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2016, referente ao Contrato n.º 042/2008, celebrado com o Sr. CARLOS AUGUSTO DAMOUS MAGALHÃES, objeto do processo n.º 2008/367878, conforme discriminação abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza de Despesa |
|-----------------------|-------|---------------------|
| 18.122.1297.8338.0000 | 0656 | 3.33.90.36 |

Belém, 04 de fevereiro de 2016
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo 924728

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2015**
Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2016, referente ao contrato n.º. 043/2015, celebrado com a MONTALVÃO E TREVISAN GRAFICA EXPRESSA LTDA - ME, objeto do processo n.º 2015/43569, conforme discriminação abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza de Despesa |
|-----------------------|-------|---------------------|
| 18.122.1297.8338.0000 | 0656 | 3.33.90.30 |

Belém, 04 de fevereiro de 2016
THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo 924730

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2014**
Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2016, referente ao contrato n.º. 048/2014, celebrado com a EMPRESA DIGITAL SOLUÇÕES LTDA, objeto do processo n.º 2014/218306, conforme discriminação abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza de Despesa |
|-----------------------|-------|---------------------|
| 18.122.1297.8338.0000 | 0656 | 3.33.90.39 |

Belém, 04 de fevereiro de 2016
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo 924731

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2012**
Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2016, referente ao contrato n.º. 054/2012, celebrado com a TC COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP, objeto do processo n.º 2012/79138, conforme discriminação abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza de Despesa |
|-----------------------|-------|---------------------|
| 18.122.1297.8338.0000 | 0656 | 3.33.90.39 |

Belém, 04 de fevereiro de 2016
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo 924733

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2012**
Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2016, referente ao contrato n.º. 055/2012, celebrado com a MOUTINHO & MOUTINHO LTDA - ME, objeto do processo n.º 2012/79138, conforme discriminação abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza de Despesa |
|-----------------------|-------|---------------------|
| 18.122.1297.8338.0000 | 0656 | 3.33.90.39 |

Belém, 04 de fevereiro de 2016
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo 924735

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
025/2013/9912336572**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2016, referente ao contrato n.º. 025/2013/9912336572, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, objeto do processo n.º 2013/384773, conforme discriminação abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza de Despesa |
|-----------------------|-------|---------------------|
| 18.122.1297.8338.0000 | 0656 | 3.33.90.39 |

Belém, 04 de fevereiro de 2016.
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo 924742

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2012**
Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2016, referente ao contrato n.º. 023/2012, celebrado com a BRASILCARD